



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Decreto Legislativo nº 009/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Brevense”, ao Pastor JOSÉ HONÓRIO FILHO, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Breves aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de “Cidadão Brevense”, ao Pastor José Honório Filho, pelos relevantes serviços sociais prestados ao município de Breves e ao seu povo.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Breves, marcará dia e hora para a entrega solene da ; honraria.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Breves em, 03 de outubro de 2019

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente, em exercício